



# Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

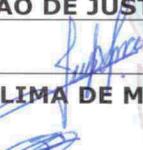
AO PROJETO DE LEI 061/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
Meridiano, 31 de agosto de 2023.

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** Institui a semana da Pessoa com deficiência no município de Meridiano e dá outras providências.

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:** A Comissão de Justiça e Redação avaliou o Projeto de Lei nº 061/2023 e conclui que o mesmo é totalmente constitucional, cumprindo rigorosamente tanto os requisitos materiais quanto formais, uma vez que respeita os critérios de iniciativa e de forma. Quanto a constitucionalidade material o projeto está em consôncia com os ditames constitucionais, uma vez que visa a inclusão social das pessoas com deficiência.

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:** O parecer é favorável, uma vez que o projeto tem o objetivo de trazer conscientização e consequentemente promover a inclusão das pessoas com deficiência.

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
**JULIANA LIMA DE MIRANDA**

Relator

  
**CLEOMAR FARIA GONÇALVES**

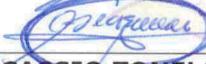
Presidente

  
**LÚCIO ROBERTO BINATTI**

Vice-Presidente

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
Relator: **JULIANA LIMA DE MIRANDA**

  
**EDIVAN CASSIO TONELOTTE**

Presidente

  
**BENEDITO FRANCO DA COSTA**

Vice-Presidente